



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 75/2020**  
**D.A.**

---- **MANUEL RODRIGUES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: --**

- - - Torna público, que no seguimento do seu despacho de 9 de dezembro corrente proferido ao abrigo das disposições conjuntas dos artigos 41.º e 37.º do Decreto n.º 11/2020, de 6 de dezembro que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da Republica pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro, autoriza a realização da feira semanal e do mercado no concelho de Valença, desde que verificadas as condições de segurança e observadas as orientações definidas pela Direção Geral de Saúde. \_\_\_

- - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

- - - E eu, *Paula Reis*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Valença, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara

(MANUEL RODRIGUES LOPES)